

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL**  
**RODOVIÁRIO FEDERAL**  
**CURSO DE FORMAÇÃO — 3ª TURMA**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

**1.ª PROVA (19/9/2020)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
7	C	-	Deferido c/ anulação
Item anulado em razão do disposto no Manual de Atendimento de Acidentes (M-015).			
15	C	-	Deferido c/ anulação
Há uma exceção que prejudica o julgamento objetivo do item.			
70	C	-	Deferido c/ anulação
Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020.			
71	C	-	Deferido c/ anulação
Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020.			
72	C	-	Deferido c/ anulação
Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020.			
74	C	-	Deferido c/ anulação
Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020.			

**2.ª PROVA (18/10/2020)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
73	C	-	Deferido c/ anulação
O item deve ser anulado, pois cobrava conteúdo não previsto para avaliação (página 63 da apostila PLF).			